ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208 – 8º andar – Centro
CEP.: 88015-901 – Florianópolis – SC
(48) 3287-2762 - cgj@tj.sc.gov.br

CIRCULAR N. 58 /2009

Remessa à CGJ de cópia das Portarias dos Serventuários Extrajudiciais Designados

Aos Exmºs. Srs. Juízes Diretores de Foro

Prezado(a) Juiz(a),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a remessa à Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de cópia das Portarias que designaram os serventuários extrajudiciais para responderem pelos cartórios vagos (sem titulares), a fim de ser declarada a vacância e cumprir as determinações da Resolução n. 80 do Conselho Nacional de Justiça

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 08 de setembro de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA